

Vap. e seguinte ato:
 Sargant Maria de Araújo Presidente
 Fernando Cabral de Melo - Vice-Presidente
 José Carlos de Almeida

Rivaldo Brandão Junior

Gentil Cassimiro da Silva

Ato da última sessão extraordinária realizada pelo Câmara Municipal de Itaboraí, no dia nove de março de mil novecentos e setenta e três e que contém em a presença dos vereadores Abigail Maria de Araújo, Fernando Cabral de Melo, Gen. Tef. Cassimiro da Silva, José Carlos de Almeida e Rivaldo Brandão Junior, que foi convocado pela Presidência para funcionarem como Junta ad-hoc. Além que foi convidado para funcionar como Junta ad-hoc foi o vereador José Carlos de Almeida, cujo nome seu foi incluído na lista anterior por lapso do funcionário encarregado da redação do ato. O senhor Presidente verificando o número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou prosseguir a leitura do ato anterior que lido e lido, conforme foi aprovada unanimemente. Do expediente foram pareceres favoráveis de Américo de Figueiredo ao auto-projeto 16 e 17/23 e Ofício G.P. 111/23 do Chefe do Executivo solicitando permissão por mais vinte (20) dias de período extraordinário ao encerrar-se o prazo do ato. Isto em virtude de ainda se encontrarem em fase de elaboração vários auto-projetos de lei de maior alto interesse coletivo. Na ordem

do dia e leitura cabem em discussão os dois citados auto-projetos, não havendo crônicas. Em seguida votou-se em votação, pelo orden, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Os requerimentos de vereadores Fernando Cabral de Melo, os referidos projetos de lei foram dispostos das demais discussões e votações. O senhor Presidente dando ciência que o período de transição entre permissão, encerra nesta sessão para a próxima dia onze e mandou que fosse lido o seguinte ato.

Sargant Maria de Araújo Presidente
 Fernando Cabral de Melo - Vice-Presidente
 Rivaldo Brandão Junior
 José Carlos de Almeida

Ato de primeira sessão, do terceiro período extraordinário, cuja convocação, além de lido e lido, foi feita pelo Chefe do Executivo Municipal. Presentes os vereadores Abigail Maria de Araújo, Fernando Cabral de Melo, Rivaldo Brandão Junior e Rivaldo Brandão Junior. O senhor Presidente verificando o número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou o segundo Secretário fazer a leitura do expediente que contém, apenas, de um requerimento do vereador Fernando Cabral de Melo no sentido de que o curso e plenário e no forma regimental se telegrafasse ao Inten. Gen. de Américo Cavalcanti, com as congratulações do legislativo pela sua investitura nas altas funções de Ministro da Agricultura. Sendo em vista a presença, apenas, de quatro vereadores, requerem, ainda, o vereador Fernando Cabral de Melo que na próxima sessão, novamente